

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2022.1, realizada no dia 02 de agosto de 2022.

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio "ufersa.edu.br"), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2022.1, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Daniel Alves Pessoa, Felipe Araújo Castro, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, na condição de conselheiros docentes; compareceram também as estudantes Adriele Jairla de Morais Luciano, titular, e Eduarda de Matheus Silva Guedes, suplente discente, a primeira na condição de representante discente. O Prof. Thiago Arruda justificou sua ausência. Presentes também alguns discentes como ouvintes. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: I - Discussão e deliberação sobre os pedidos de formalização de vínculo de orientação de TCC para o semestre letivo 2022.1*; II - Discussão e deliberação sobre os pedidos de Regime Domiciliar Extraordinário discente, de acordo com a IN/PROGRAD-UFERSA n. 06, de 22 de julho de 2022, veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011914/2022-61 -Erismar Aurino da Silva; 23091.011906/2022-83 - Kelriane Moreira da Silva; 23091.011808/2022-13 - Viviane Valéria Basílio de Sousa; 23091.011628/2022-23 - Marcos Batista de Souza; III – Discussão e deliberação sobre os pedidos de abertura de turma especial veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011878/2022-63 - Jose Raisson Argenes Holanda Costa; 23091.011409/2022-19 – Antonio Miguel Dantas de Almeida; 23091.010962/2022-60 – Luan Fonseca Araújo; 23091.010341/2022-46 – Thais Dafne Viana de Souza; IV – Discussão e deliberação sobre os pedidos de quebra de pré-requisito veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011572/2022-80 - Aryadne Karennyne de Sousa; 23091.011399/2022-95 - Jose Raisson Argenes Holanda Costa; 23091.011345/2022-98 - Dandara da Costa Rocha; 23091.011272/2022-32 - Mariana da Rocha Filgueira; 23091.011186/2022-26 - Stefano de Oliveira Câmara; 23091.011081/2022-48 Amanda Holanda Martins; 23091.011065/2022-92 – Lucas Gabriel Duarte Neris; 23091.011064/2022-22 - Artur Vinicius de Lima Fernandes; 23091.011047/2022-93 - Bruna Vitória de Oliveira Bezerra; 23091.011102/2022-63 - Samantha Gabrielly Silva; 23091.010343/2022-89 - Thais Dafne Viana de Sousa; 23091.010222/2022-58 - Adailson Pinho de Araújo; V – Discussão e deliberação sobre os pedidos de aproveitamento extraordinário veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos:

23091.010498/2022-75 - Bruna Vitoria de Oliveira Bezerra; 23091.011400/2022-68 - Jose Raisson Argenes Holanda Costa; VI - Discussão e deliberação sobre o requerimento do Sr. Jorge Luiz de Oliveira Cunha sobre a possibilidade de revisão para alteração da Resolução para aproveitamento das vagas ociosas 2021.1 e 2022.1 considerando-se a existência de suplentes no edital de portador de diploma, conforme os documentos anexados ao Proc. 23091.008009/2022-57; VII – Informes e outras ocorrências. O Prof. Rodrigo Vieira Costa após a leitura da pauta, colocou-a em discussão para votação. Não houve discussão. Pauta aprovada por unanimidade. Assim definido, teve início a apreciação dos pontos: PONTO I - Discussão e deliberação sobre os pedidos de formalização de vínculo de orientação de TCC para o semestre letivo 2022.1: O Prof. Rodrigo Vieira Costa apresentou os pedidos finais de orientação de TCC com todos os discentes e professores orientadores. Ele relatou ainda os pedidos de duas alunas após o envio das orientações. Comentou sobre a mudança do projeto da aluna Talita Bezerra Torres e a inclusão da discente Adna Monise Gurgel Costa com algumas pendências para homologação. O Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira questionou sobre os prazos para homologação dos TCCs pelo calendário letivo. O Prof. Rodrigo Vieira Costa respondeu que vai até o dia 19/08/22, no entanto, para melhor desenvolvimento das pesquisas e organização das orientações, o Curso sempre antecipou a homologação para a segunda semana de aula. O Prof. Daniel Pessoa comentou que a aluna Adna Monise está como sua orientada este semestre e pediu que se possa ser aprovado pedido neste caso excepcional dentro do prazo. O Prof. Rodrigo Vieira informou ainda que a Professora Lizziane Queiroz estará na condição de orientadora da discente Talita Bezerra Torres. Ele sugeriu a aprovação com a inclusão das duas alunas citadas. <u>Votação: o ponto foi aprovado por unanimidade</u>. PONTO II – Discussão e deliberação sobre os pedidos de Regime Domiciliar Extraordinário discente, de acordo com a IN/PROGRAD-UFERSA n. 06, de 22 de julho de 2022, veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011914/2022-61 – Erismar Aurino da Silva; 23091.011906/2022-83 – Kelriane Moreira da Silva; 23091.011808/2022-13 – Viviane Valéria Basílio de Sousa; 23091.011628/2022-23 – Marcos Batista de Souza: O Prof. Rodrigo Vieira Costa apresentou os processos de Regime Domiciliar Extraordinário. O Prof. Daniel Pessoa propôs para os membros do Colegiado que votassem em bloco os pedidos, pois todos preencheriam os requisitos da IN. O Prof. Daniel Aves Pessoa sugeriu que, se não houver nem um processo com sem documentação ou com alguma excepcionalidade, fosse sempre votado em bloco. Alguns professores presentes questionaram se há opção de validar alguma atividade remota em casos que não sejam extraordinários. Colocado em votação, todos os processos foram aprovados por unanimidade. PONTO III -Discussão e deliberação sobre os pedidos de abertura de turma especial veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011878/2022-63 – Jose Raisson Argenes Holanda Costa; 23091.011409/2022-19 – Antonio Miguel Dantas de Almeida; 23091.010962/2022-60 – Luan Fonseca Araújo; 23091.010341/2022-46 – Thais Dafne Viana de Souza: O Prof. Rodrigo Vieira Costa apresentou os processos de abertura de turma especial. Ele comentou que em todos os processos há anuência do professor na abertura das turmas. Ele falou que, no caso da discente Adna Monise Gurgel Costa, ela pediu a turma especial de forma domiciliar, mesmo já estando matriculada regularmente. Ela justificou que não está mais morando em Mossoró e só está matriculada nessa disciplina, pois é a sua última disciplina juntamente com o TCC. O Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira questionou se não é o caso de se enquadrar no regime domiciliar extraordinário, já que a aluna já diz não quer se deslocar a Ufersa. O Prof. Rodrigo Vieira Costa fez o encaminhamento para a aprovação de todos e, a partir do caso da aluna Adna Monise Gurgel Costa, será feita uma consulta à Prograd se na turma especial se pode ter a adoção de metodologias remotas. Colocado em votação, todos os pedidos foram aprovados por unanimidade. PONTO IV – Discussão e deliberação sobre os pedidos de quebra de pré-requisito veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.011572/2022-80 – Aryadne Karennyne de Sousa; 23091.011399/2022-95 – Jose Raisson Holanda Costa; 23091.011345/2022-98 - Dandara da Costa 23091.011272/2022-32 - Mariana da Rocha Filgueira; 23091.011186/2022-26 - Stefano de Oliveira Câmara; 23091.011081/2022-48 - Amanda Holanda Martins; 23091.011065/2022-92 Lucas Gabriel Duarte Neris; 23091.011064/2022-22 – Artur Vinicius de Lima Fernandes; 23091.011047/2022-93 - Bruna Vitória de Oliveira Bezerra; 23091.011102/2022-63 -Samantha Gabrielly Silva; 23091.010343/2022-89 - Thais Dafne Viana de Sousa; 23091.010222/2022-58 – Adailson Pinho de Araújo: O Prof. Rodrigo Vieira Costa apresentou os processos de quebra de pré-requisito. O Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira sugeriu votar esses processos separadamente. Processo 23091.011572/2022-80 - Aryadne Karennyne de Sousa: Após análise do processo o Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e a discente Adriele Jairla de Morais justificaram seus votos contrários pelo fato de a aluna não ter cursado a disciplina Direito Processual do Trabalho, que seria necessária para a disciplina que ela solicita a quebra de pré-requisito. Colocado em votação, o pedido foi indeferido por unanimidade. Processo 23091.011081/2022-48 - Amanda Holanda Martins: Ela seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.010222/2022-58 -Adailson Pinho de Araújo: Ele seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.011064/2022-22 - Artur Vinicius de Lima Fernandes: Ele seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.011047/2022-93 – Bruna Vitória de Oliveira Bezerra: Ao analisar o processo, o Colegiado percebeu que à discente faltaria integralizar mais dois componentes curriculares para se tornar concluinte, e o fato de ela ter aberto o processo de solicitação de aproveitamento extraordinário não garantia que ela se tornaria concluinte. Colocado em votação, o pedido foi indeferido por unanimidade. Processo 23091.011345/2022-98 - Dandara da Costa Rocha: Ela seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.011399/2022-95 – José Raisson Argenes Holanda Costa: Ele seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. <u>Não houve discussão. Colocado em votação, o</u> processo foi aprovado por unanimidade. Processo_23091.011065/2022-92 - Lucas Gabriel Duarte Neris: Ele seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.011272/2022-32 – Mariana da Rocha Filgueira: Ela seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. 23091.011102/2022-63 — Samantha Gabrielly Silva: Ela seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. Processo 23091.011186/2022-26 - Stefano de Oliveira Câmara: Ao analisar o processo, o Colegiado percebeu que o aluno não integralizou alguns componentes curriculares necessários e resolveu por unanimidade deferir o pedido de quebra de pré-requisito para o Estágio Supervisionado III e indeferir o pedido para a disciplina de Responsabilidade Civil. Processo 23091.010343/2022-89 - Thais Dafne Viana de Sousa: Ela seguiu todos os quesitos requeridos para obtenção desse direito. Ponto em discussão. <u>Não</u> houve discussão. Colocado em votação, o processo foi aprovado por unanimidade. PONTO V — Discussão e deliberação sobre os pedidos de aproveitamento extraordinário veiculados por meio dos seguintes Processos Administrativos: 23091.010498/2022-75 - Bruna Vitoria de Oliveira Bezerra; 23091.011400/2022-68 - Jose Raisson Argenes Holanda Costa: O Colegiado analisou os processos e aprovou a criação de comissões para análise dos aproveitamentos, com a participação do atual professor da disciplina e mais dois professores com conhecimento na área, em cada comissão que já tenham ministrado os referidos componentes. PONTO: VI -Discussão e deliberação sobre o requerimento do Sr. Jorge Luiz de Oliveira Cunha sobre a possibilidade de revisão para alteração da Resolução para aproveitamento das vagas ociosas 2021.1 e 2022.1 considerando-se a existência de suplentes no edital de portador de diploma,

conforme os documentos anexados ao Proc. 23091.008009/2022-57: O Prof. Rodrigo Vieira fez um breve resumo sobre o processo e permitiu a fala do requerente, Jorge Luiz de Oliveira Cunha. Ele, como autor do processo, fez um relato sobre sua solicitação e traz a esse Colegiado a possiblidade de o colegiado solicitar junto ao Consepe a alteração da Resolução 03/2014, que trata dos processos de Reingresso, Reopção de Curso, Transferência e Ingresso como Portador de Diploma para os cursos presenciais e à distância da UFERSA. O Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira e Daniel Aves Pessoa defenderam que o Colegiado é incompetente para tratar desse assunto e propuseram, dada sua relevância, o encaminhamento desse processo à Presidência do Consepe para que eles pudessem tratar dessa solicitação e realizar a alteração caso seja aprovada. Colocado em votação, o encaminhamento o pedido foi indeferido e o encaminhamento para o CONSEPE foi aprovado por unanimidade. PONTO VII - Informes e outras ocorrências: O Prof. Rodrigo Vieira comentou sobre sua preocupação com assinatura da portaria do novo PPC que ainda não foi assinada e suas constantes cobranças à Prograd, tendo em vista que se aproxima o período que foi definido para se iniciar a nova grade do curso. O Prof. Rodrigo Vieira também parabenizou o discente Adailson Pinho de Araújo por ser um dos quatro brasileiros selecionados para um intercâmbio que será realizado entre os meses de outubro e dezembro de 2022, com atividades na Espanha, na Colômbia e no Brasil. O Prof. Tratase da Décima Terceira Edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina, promovida pela Fundação Botin. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 02 de agosto de 2022.

Membros do Colegiado

Adriele Jairla de Morais Luciano
Daniel Alves Pessoa
Felipe Araújo Castro
Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira
Rodrigo Vieira Costa